



MUNICIPIO DE TUNAS/RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021

O Prefeito Municipal de Tunas, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, determina à Assessoria Jurídica que analise os fatos e fundamentos legais sobre possibilidade de contratação, pela modalidade de Dispensa de Licitação, de pessoa jurídica para aquisição de Horas de Retroescavadeira para Secretaria Municipal de Obras.

O valor estimado para contratação é de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais) conforme pesquisa do setor de compras da Prefeitura Municipal.

Nada mais.

Tunas-RS, 03 de setembro de 2021.


PAULO HENRIQUE REUTER
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021
PARECER JURÍDICO

O referido processo visa a aquisição de horas de Retroescavadeira para Secretaria Municipal de Obras. O valor estimado para contratação é de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Assim, seguindo estas informações, e partindo do princípio que o valor total da contratação não atingirá o limite previsto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, esta licitação pode seguir a modalidade Dispensa de Licitação.

Desta forma, esta assessoria dá parecer favorável a contratação nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, na modalidade Dispensa de Licitação, desde que a empresa a ser contratada possua a documentação necessária e que haja dotação orçamentária para efetivação do empenho.

É o parecer.

Tunas-RS, 08 de setembro de 2021.

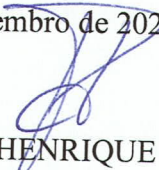

THALIS VICENTE DAL RI
OAB/RS 54-769



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021
RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tunas/RS, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 52/2021, que visa a aquisição de horas de Retroescavadeira, sendo vencedora a empresa MAURICIO MATEUS FANTONI, CNPJ nº 41.428.628/0001-70, com endereço à Estm Linha Nossa Senhora Aparecida, s/n, Interior, Tunas/RS, no valor total de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). Esta licitação se retifica nos termos do art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Tunas-RS, 09 de setembro de 2021.


PAULO HENRIQUE REUTER
Prefeito Municipal